



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.052
de 28 de agosto de 2017.

“Altera o Decreto nº 10.552/2016, que constituiu o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS”.

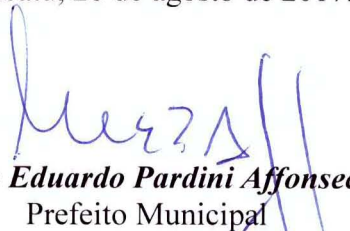
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.622/2017,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Edvaldo Antonio de Oliveira***, para integrar o Conselho de Administração, como membro suplente, em substituição ao servidor Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, designado pelo Decreto nº 10.552, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2017.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de agosto de 2017, 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente